

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
PORTARIA N° 158/DA/GAB/SEMUSA**

**Portaria N° 158/DA/GAB/SEMUSA** Porto Velho, 05 de junho de 2024

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

**RESOLVE:**

**1º Art. Conceder e Arbitrar:** 2½ diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **TERRESTRE**, com o objetivo de Reordenar a rede de serviços não apenas no momento da entrega do objeto, mas também em todas as suas fases, para identificação e correção de possíveis irregularidades que possam ocasionar prejuízos ao erário. Período de **10/06/24 à 14/06/2024**. Processo Administrativo N° **00600-00022380/2024-41-e**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Ramon Mota de Oliveira	244020	AUX. Serv. Gerais. CC-11	Nova Aliança, Linha 28, Terra Santa,	5(meia diária)	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Ádila De Souza Alexandre	61284	Ass. Administrativo. CC17	Vale do Jamari, Vila do Dnit, Novo Engenho, Morrinhos,	5(meia diária)	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Márcio Henrique Costa Souza	24092	Marinheiro Fluvial	Palmares	2 (meia diária)	R\$ 75,00	R\$ 150,00
Andréa Gomes de Araújo	58562	TÉCNICA LABORATÓRIO		3 (meia diária)	R\$ 75,00	R\$ 225,00

**2º Art.** Tornar sem efeito as Portarias N° 136/DA/SEMUSA de 20 de maio de 2024, N° 142/DA/SEMUSA de 25 de maio de 2024.

**3º Art.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.**

**ELIANA PASINI**

Secretária Municipal de Saúde  
(Documento Assinado Digitalmente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**89B994A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/06/2024. Edição 3743  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>